



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024010-5

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com sede à Av. Eládio Lobato, s/nº, Cidade Nova, CEP 68.430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.191.333/0001.69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF Nº 123.643.122-72 e portador da cédula de identidade nº 3922571/SSP-PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 058/2023, na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 003/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para o lote, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

L PUREZA DA SILVA - ME, com sede em Igarapé-Miri/PA, Rua Lauro Sodré, nº 1153-D, Bairro: Centro, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.771.399/0001-93, Telefone: (91) 98621-9648, Email: flordelinsinfor@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. **LISLENE PUREZA DA SILVA**, portadora da Carteira de identidade nº 4651118 2ªVIA, órgão emissor PC/PA e CPF nº 734.103.652-49.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado conforme art. 84 da lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **Cláusula**



=====

Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Quarto - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, como segue:

L. PUREZA DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.771.399/0001-93 - Endereço: RUA LAURO SODRE - CEP: 68430000 - UF: PA - Município: Igarapé-Miri - Telefone: (91) 3751-2922, VENCEDORA DOS ITENS:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO, ROLO 150M BARBANTE FABRICADO EM 100% ALGODÃO. INDICADO PARA FAZER ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL.	RAYONTEX	RAYONTEX	730,0000 UN	R\$ 12,0000	R\$ 8.760,0000
0018	CLIPS 8/0. TAMANHO: 8/0. MATERIAL: METAL GALVANIZADO. FORMATO: PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	BACCHI	BACCHI	1.600,0000 CX	R\$ 2,7000	R\$ 4.320,0000
0020	CLIPS Nº 03 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 3/0, APROXIMADAMENTE 3,65CM.	BACCHI	BACCHI	250,0000 CX	R\$ 2,6000	R\$ 650,0000
0027	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND VERM.: ESCRITA MACIA E SUAVE PONTA ULTRA FINA 0.8MM TINTA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA PONTA FINA 0.8MM CORPO HEXAGONAL TAMPA VENTILADA	BIC	BIC	100,0000 CX	R\$ 24,5000	R\$ 2.450,0000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



0028	CANETA HIDROGRÁFICA (MARCADOR PERMANENTE). MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: FELTRO. ESPESSURA ESCRITA: FINA 2MM. COR CARGA: A DEFINIR PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. APLICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.. CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	JOCAR	80,0000 CX	R\$ 20,1900	R\$ 1.615,2000
0029	CANETA HIDROGRÁFICA, GROSSA, CX C/ 12 CORES: HIDROCOR DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA TRAÇO COLORIDO E DURÁVEL DE ALTA QUALIDADE TAMPA ANTE ASFIXIANTE TINTA À BASE DE ÁGUA COM ÓTIMO RENDIMENTO TRAÇO COLORIDO COMENORMES VARIEDADES DE CORES	ONDA	ONDA	200,0000 CX	R\$ 5,5600	R\$ 1.112,0000
0030	CANETA HIDROGRÁFICA, FINA, CX C/ 12 CORES: PONTA FINA 0.4 MM KIT 12 CORES	TRIS	TRIS	200,0000 CX	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
0032	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4. MATERIAL: POLIPROPILENO COURO, TAMANHO: A4, COR: A DEFINIR PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	FRAMA	FRAMA	55,0000 PC	R\$ 17,7500	R\$ 976,2500
0035	COLA BRANCA 500G: RESISTENTE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO COLA PRONTA PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES COLA BRANCA COM SECAGEM TRANSPARENTE ÓTIMA VISCOSIDADE, FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA ODOR SUAVE ATÓXICO, TECNOLOGIA À BASE DE ÁGUA FORMATO: 1X500G	COLAPEL	COLAPEL	125,0000 UN	R\$ 11,9000	R\$ 1.487,5000
0037	COLA PARA ISOPOR 500G: COLA A BASE DE PVA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, NÃO INFLAMÁVEL, INCOLOR E NÃO TÓXICA.	IRIS	IRIS	125,0000 UN	R\$ 12,4300	R\$ 1.553,7500
0038	COLA COLORIDA CX C/ 6 UND 23G: IDEAL PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO É TÓXICA. VOCÊ PODE MISTURAR AS CORES OBTENDO NOVAS TONALIDADES, DANDO MAIS VIDA AO COLORIDO DOS TRABALHOS	MARIPEL	MARIPEL	150,0000 CX	R\$ 7,6500	R\$ 1.147,5000
0039	COLA COM GLITER 25G, CX C/ 6 UND: GEL TRANSPARENTE COM BRILHO INTENSO, USÁVEL COM O PRÓPRIO BICO DO FRASCO, SEM DESPERDÍCIO E SEM SUJAR OS TRABALHOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMO QUALQUER OUTRA TINTA PODE MANCHAR TECIDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, TAMPA COM ROSCA 1MM DE ABERTURA, COM BICO ECONÔMICO, NÃO TÓXICO.	LYKE	LYKE	150,0000 CX	R\$ 7,9700	R\$ 1.195,5000
0040	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 60 MM X 40 MM: BASE DA ETIQUETA: 60 MM, ALTURA DA ETIQUETA: 40 MM, MATERIAL: COUCHE ADESIVO ACRÍLICO RIBBON INDICADO PARA IMPRESSÃO: CERA NÚMERO DE COLUNAS: 1 ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA ETIQUETAS POR ROLO: 698 UNIDADES COMPRIMENTO DO ROLO: 30 METROS	ADERE	ADERE	60,0000 RL	R\$ 22,9000	R\$ 1.374,0000
0044	ENVELOPE SACO A4 22,9X32,4 CM KRAFT OURO 80 G PCT. C/ 100 UNID	FORONI	FORONI	140,0000 PC	R\$ 32,7800	R\$ 4.589,2000
0045	ENVELOPE A4 BRANCO SACO SOF. MATERIAL: KRAFT BRANCO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO: 229 X 324MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	FORONI	90,0000 PC	R\$ 37,5000	R\$ 3.375,0000
0047	ENVELOPE TAM. 22MM X 16 MM PCT C/ 100 UND	FORONI	FORONI	70,0000 PC	R\$ 57,4300	R\$ 4.020,1000
0048	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO PIRANHA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS NO 10,24/6 E 26/6. DIMENSÕES E PESO 56 X 38 X 45MM. PESO 25G.	JOCAR	JOCAR	100,0000 UN	R\$ 6,9000	R\$ 690,0000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



0052	FOLHA DE ISOPOR 15MM: PLACA DE ISOPOR GRANDE! TAMANHO: COMPRIMENTO: 100CM LARGURA: 50CM ESPESSURA: 15MM	ISOESTE	ISOESTE	1.220,0000 FLH	R\$ 4,2300	R\$ 5.160,6000
0053	FOLHA DE ISOPOR 20MM: PLACA DE ISOPOR GRANDE! TAMANHO: COMPRIMENTO: 100CM LARGURA: 50CM ESPESSURA: 20MM	ISOESTE	ISOESTE	920,0000 FLH	R\$ 4,4900	R\$ 4.130,8000
0054	FOLHA DE ISOPOR 40MM: PLACA DE ISOPOR GRANDE! TAMANHO: COMPRIMENTO: 100CM LARGURA: 50CM ESPESSURA: 40MM	ISOESTE	ISOESTE	800,0000 FLH	R\$ 6,3500	R\$ 5.080,0000
0055	FITA CREPE 18MMX50M: FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA E COM ADESIVO A BASE DEBORRACHA E RESINA	EMBALADO	EMBALADO	100,0000 RL	R\$ 7,0000	R\$ 700,0000
0056	FITA CREPE 48MMX50M FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA E COM ADESIVO A BASE DEBORRACHA E RESINA	ADERE	ADERE	450,0000 RL	R\$ 7,2800	R\$ 3.276,0000
0061	FITA DUPLA FACE 48MM X 30M: FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FÁCIL DESTACAMENTO DO PAPEL PROTETOR. PODE RESISTIR A TEMPERATURAS DE ATÉ 150°C. DIMENSÕES: 48MM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO)ESPESSURA: 0,065MM DE FITA (SEM LINER)	TEKBOND	TEKBOND	600,0000 RL	R\$ 7,3500	R\$ 4.410,0000
0062	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO. LARGURA: 70MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 200M, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRETA/AMARELA, PACOTE COM 06 UNIDADES.	ECONVENT	ECONVENT	600,0000 PC	R\$ 54,5100	R\$ 32.706,0000
0063	GRAMPO TRILHO METALIZADO - CX C/ 50 UND: PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO. INDICADO PARA 300 FOLHAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL PRODUTO COM LATERAIS CORTANTES, MANUSEAR COM CUIDADO ARMAZENAR EM LOCAL SECO 50 UNIDADES	DELLO	DELLO	50,0000 CX	R\$ 13,2200	R\$ 661,0000
0064	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO 21 CM. COR: BRANCO, MATERIAL: ?POLIETILENO, PLÁSTICO. TAMANHO: ?21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ?PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO	DELLO	100,0000 PC	R\$ 7,7300	R\$ 773,0000
0065	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA - 32 CM: PLÁSTICO PP HASTES LONGAS ESPESSURA 2,70 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO	DELLO	140,0000 PC	R\$ 8,3500	R\$ 1.169,0000
0066	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM: GRAMPOS GALVANIZADOS GRAMPOS DE ZINCO ARMAZENAR EM LOCAR SECO. PONTAS CORTANTES. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BAZZE	BAZZE	300,0000 CX	R\$ 4,3500	R\$ 1.305,0000
0067	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50,0000 CX	R\$ 2,6600	R\$ 133,0000
0068	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, P/ MADEIRA CX C/5MIL	JOCAR	JOCAR	480,0000 CX	R\$ 12,5600	R\$ 6.028,8000
0070	GRAMPEADOR 12 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO PEQUENO, GRAMPOS: 24/6 E 26/6, ATÉ 12 FOLHAS, FUNÇÕES: GRAMPEAR, FIXAR, PRENDER.	BRW	BRW	70,0000 UN	R\$ 8,3000	R\$ 581,0000
0074	GIZ DE CERA, GROSSO, CX C/ 12 UND: ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: LÁPIS DE CERA CORES: 12 GIZ DE CERA: BIG MODELO: REDONDO ALTA QUALIDADE	RADEX	RADEX	1.290,0000 CX	R\$ 3,8300	R\$ 4.940,7000
0075	GUILHOTINA. MATERIAL: CHAPA AÇO. TIPO: PORTÁTIL. COMPRIMENTO LÂMINA: 36. FUNCIONAMENTO: MANUAL. CAPACIDADE CORTE: 20. DIMENSÕES: 340X500. DIMENSÕES TEMPO: 340X500. LAVANCA: NORMAL. MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO OXIDADO. DESCIDA DE LÂMINA: POSIÇÃO DE ABILQUIDADE. TIPO CORTE: SUAVE. BASE DE CORTE: CHAPA METÁLICA. RÉGUA: MILIMETRADA. ESQUADROS: LATERAL E CENTRAL. COR: CINZA. APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL E	VELVI	VELVI	14,0000 UN	R\$ 159,4100	R\$ 2.231,7400



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



	APOSTILA.					
0087	MARCADOR DE PÁGINA. MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: DIVERSAS, TIPO: SETA, APLICAÇÃO: CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS C/ TARJA ADESIVA/REMOVÍVEL/REUTILIZÁVEL. PACOTE CONTENDO 5 BLOCOS COM 25 FOLHAS CADABLOCO	CREDEAL	CREDEAL	160,0000 PC	R\$ 3,9100	R\$ 625,6000
0097	PASTA SUSPensa. CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICATÓRIA EM PAPELÃO COM PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 COM VISOR - CAIXA COM 100 UNIDADES	DAC	DAC	10,0000 CX	R\$ 98,4500	R\$ 984,5000
0103	PAPEL CONTACT EM LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO - PCT C/ 5M X 45 CM: CONTACT TRANSPARENTE PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL ESPESSURA 80 MICRAS PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO FÁCIL DE APLICAR	QUALITAC	QUALITAC	100,0000 RL	R\$ 23,9200	R\$ 2.392,0000
0108	PAPEL A4 - PCT C/ 500 FLS: PAPEL SULFITE BRANCO PRODUZIDO A PARTIR DE CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA MARCA RECONHECIDA	CHAMEX	CHAMEX	9.750,0000 CX	R\$ 202,0000	R\$ 1.969.500,0000
0109	PAPEL A4 - PCT C/ 500 FLS: PAPEL SULFITE BRANCO PRODUZIDO A PARTIR DE CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA MARCA RECONHECIDA	CHAMEX	CHAMEX	3.250,0000 CX	R\$ 202,0000	R\$ 656.500,0000
0118	PAPEL SEDA: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, (DIVERSAS CORES)	VMP	VMP	800,0000 FLH	R\$ 0,2500	R\$ 200,0000
0129	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: VERMELHO, PRETO E AZUL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MARCADOR PERMANENTE PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM UM PONTA CHANFRADA DE 5MM	COMPACTO	COMPACTO	205,0000 CX	R\$ 26,0000	R\$ 5.330,0000
0135	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA): ALTA PERFORMANCE MUITO MAIS DURAÇÃO COMPARADA ÀS PILHAS COMUNS (ZINCO) RECOMENDADA PARA DISPOSITIVOS DE ALTO CONSUMO DE ENERGIA COMO BABÁ ELETRÔNICA, BRINQUEDO ELETRÔNICO, MOUSE, TECLADO E FONE DE OUVIDO SEM FIO SEM MERCÚRIO E CÁDMIO	PANASONIC	PANASONIC	80,0000 PAR	R\$ 4,0200	R\$ 321,6000
0138	PRANCHETA MANUAL TAMANHO OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO), RESISTENTE, COM PRENDIDOR EM POLIESTIRENO.	DELLO	DELLO	950,0000 UN	R\$ 14,2600	R\$ 13.547,0000
0148	TINTA PARA CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: FRASCO CONTENDO 42 ML, NAS CORES AZULOU PRETA, CAIXA COM 12 FRASCOS	PILOT	PILOT	30,0000 CX	R\$ 103,9500	R\$ 3.118,5000
0149	TINTA GUACHE - 15ML CX COM 6UND: GUACHE ACRILEX 6 CORES 15ML. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX	ACRILEX	1.700,0000 CX	R\$ 12,0000	R\$ 20.400,0000
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.786.521,8400

Valor Global do Vencedor é de R\$ 2.786.521,8400 (dois milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 010/2024.

Parágrafo Segundo - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.



=====

Parágrafo Terceiro - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

Parágrafo Quarto - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.



=====

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 22 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito municipal
CONTRATANTE

EMPRESA L PUREZA DA SILVA - ME
CNPJ: 12.771.399/0001-93
LISLENE PUREZA DA SILVA
Responsável legal
CONTRATADA